

## **PORTARIA 024/2019**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 20
(VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A
VIVIANE PALMEIRA GONÇALVES CA
ASSESSORA DE IMPRENSA SIMBOLO
DAÍ 4, NOS TERMOS DA LEI
COMPLEMENTAR N° 003/2005,
RELATIVO AO PERÍODO AQUISITIVO
DE ABRIL DE 2018 A ABRIL DE 2019, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias a VIVIANE PALMEIRA GONÇALVES, Assessora de Imprensa com Símbolo DAÍ 4, em conformidade com a Lei Complementar 03/2005, o qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Nioaque-MS, inerente ao período aquisitivo de abril de 2018 a abril de 2019.

Parágrafo Único – O período de dez dias das férias será gozado do dia 07 de outubro de 2019 a 27 de outubro de 2019, retornando suas atividades laborais em 28 de outubro de 2019.

Art° 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal em, 03 de outubro de 2019.

VEREADOR DANILO BORTOLONI CATTI Presidente do Poder Legislativo